



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 059/2025

Entrada na Comissão: 30/04/2025

Origem: Legislativo

Relator: Vereadora Luis Carlos Aliardi

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que institui, no âmbito do Município de Osório, a Semana Maria da Penha.

Na forma da emenda apresentada, já que não há impedimentos de ordem técnica na proposição, este relator opina pela viabilidade de sua tramitação.

Sala das Comissões em 14 de maio de 2025.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ângelo Renê da Rosa: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Rosi Jardim da Silva: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____